

## Gerência-Geral de Administração

### Ata

**Ata da 19ª Reunião entre Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e o Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário – SINPAF.** Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2024, às 10:00 horas, reuniram-se por meio de *Webconferência*, com a finalidade de prorrogar o Acordo Coletivo vigente no período de 1º de maio de 2022 a 30 de abril de 2023, a senhora MARINA MENDES GOMES PEREIRA, presidente da Comissão de Negociação do ACT 2024-2025 da Embrapa, constituída pela Presidente da Embrapa, pela PORTARIA Nº 475, de 01.04.2024, publicada no BCA de 01.04.2024 e o senhor MARCUS VINICIUS SIDORUK VIDAL, presidente do SINPAF. As partes acordam a prorrogação do Acordo Coletivo vigente do período de 1º de maio de 2023 a 30 de abril de 2024, na sua integralidade, até o dia 10 de fevereiro de 2025, observada a regra do §3º do art. 132 do Código Civil. Nada mais havendo a tratar, assinam a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **Marina Mendes Gomes Pereira, Analista**, em 26/12/2024, às 10:08, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Sidoruk Vidal, Usuário Externo**, em 26/12/2024, às 10:11, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **11573066** e o código CRC **15202F53**.